



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

Em 1º de dezembro de 1971.

LEI Nº 895, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1971.

Dá denominação a uma rua.

DR. NEY CAVALHEIRO CAMPOS, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

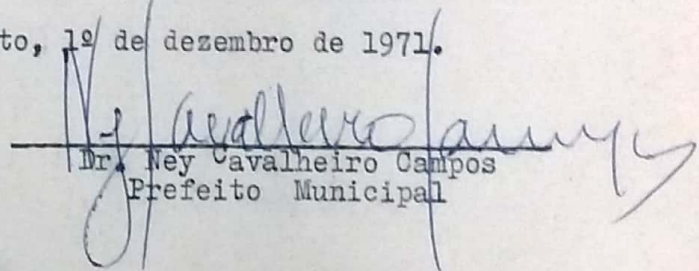
FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artº 1º - Fica denominada RUA BENJAMIN CABELLO a via pública que, partindo da Rua Pinheiro Machado, vai até ultrapassar a Rua Clementino Bica de Almeida e paralela à Av. Dr. Hector Acosta, na Vila José Luiz de Menezes.

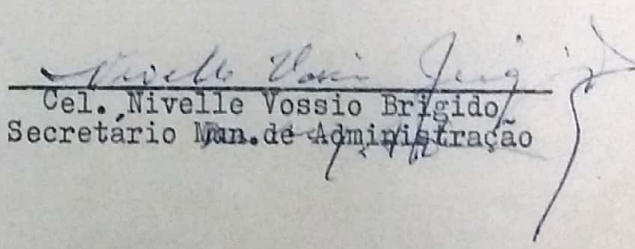
Artº 2º - Nas placas, abaixo do nome, deverão constar os seguintes dizeres: "Jornalista - Economista".

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 1º de dezembro de 1971.


Dr. Ney Cavalheiro Campos
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.


Cel. Nivelte Vossio Brígido
Secretário Mun. de Administração